



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Pregão	5
Editais	9
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.437, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	08	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	22	80.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Sec. Municipal da Administração
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	144	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	843	79.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1219	Construção de Campinho de Areia no B.JD.Gobbi
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	929	81.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.03	Pedágio Municipal
Funcional Programática	26.782.9018.1180	Implantação do Novo Pedágio Municipal
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE MAIO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.438, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que as tradicionais festividades do dia de Corpus Christi ocorrerão na data de 20 de junho de 2019, quinta-feira; e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 não resultará prejuízos aos negócios do Município, e sim proporcionará redução no custeio da Administração Pública Municipal; e

DECRETA:

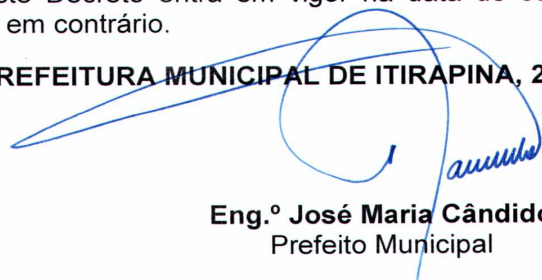
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

Art. 2º - A disposição acima estabelecida não se aplica:

- a) Aos servidores que devam trabalhar em decorrência de escala de serviço;
- b) Aos que se encontrem comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais;
- c) Aos Vigias e Porteiros que exercem suas funções nos órgãos e secretarias municipais;
- d) Aos servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, especialmente os da área da saúde e do saneamento básico, ligados ao pronto atendimento e urgência;
- e) Aos que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio e no Pedágio Municipal; e
- f) Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE MAIO DE 2019.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 4 de 14

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Com fundamento no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **“Cláusula Segunda – Da Especificação”**, item 166, passando a vigorar com a nova marca:

a) Discriminadamente de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Empresa
166	Dipropionato de betametasona 6,43 mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2,63 mg/mL	400	R\$ 3,65	PHARLAB

b) Para:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Empresa
166	Dipropionato de betametasona 6,43 mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2,63 mg/mL	400	R\$ 3,65	CRISTALIA

Itirapina, 22 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 5 de 14

Pregão

ERRATA

Processo Administrativo nº 1363/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2019.

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO (POSSUINDO LACRE DE FABRICA, NÃO SENDO RECAUCHUTADO, RECICLADO, RECONDICIONADO OU PIRATEADO), TODOS COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, ATESTADOS PELO INMETRO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Onde se lê :

“(…)

> ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME - por ter ofertado o menor valor unitário para os Itens 07; 08; 09; 10; 11; 12; 24; 25; 41; 82; 95 perfazendo um valor total registrado de R\$ 18.790,88 (Dezoito mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para futura e eventual aquisição do objeto lícitado.

> PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - por ter ofertado o menor valor unitário para os Itens, 16; 17; 21; 22; 23; 47; 49; 64; 65; 66; 67; 77; 78; 79; 80; 83; 84; 85; 86; 88, perfazendo um valor total registrado de R\$ 167.927,04 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), para futura e eventual aquisição do objeto lícitado

Leia-se:

“(…)

> ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME - por ter ofertado o menor valor unitário para os Itens 07; 08; 09; 10; 11; 12; 24; 25; 41; 82; 95 perfazendo um valor total registrado de R\$ 12.755,30 (Doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para futura e eventual aquisição do objeto lícitado.

> PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - por ter ofertado o menor valor unitário

para os Itens, 16; 17; 21; 22; 23; 47; 49; 64; 65; 66; 67; 77; 78; 79; 80; 83; 84; 85; 86; 88, perfazendo um valor total registrado de R\$ 167.915,99 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), para futura e eventual aquisição do objeto lícitado

Itirapina, 30 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1137/2017

Pregão Presencial nº 015/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe, NOTIFICA a empresa:

CÉSAR DE SOUZA CARVALHO – EIRELI – EPP, sito à Rua 05, nº 565, Bairro Centro, município de Analândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.550-000, telefones (19) 35661145, e-mail: cesarcarvalho_fera@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.743.368/0001-51, Inscrição Estadual 169.059.510.116, neste ato representado por CÉSAR DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 19.627.733-4 SSP/SP e do CPF nº 137.697.568-86, residente e domiciliado à Rua G, nº 607, Bairro Altos de Boa Vista, município de Analândia, Estado de São Paulo, CEP: 13550-000, telefones (19) 35661145.

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 30 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 6 de 14

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 105/2019

Pregão Presencial nº 016/2019- SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe, NOTIFICA a empresa: AUTO POSTO JARDIM ITIRAPINA, sito à Avenida 07, nº 340, Bairro Centro, município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13.530-000, telefones (19) 3575-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 14.699.549/0001-20, Inscrição Estadual 384.009.790.110, e-mail postomoraes@terra.com.br, neste ato representado por LUIS GUSTAVO LUCHESI BARBOSA, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG nº 27.459.551-5 e do CPF nº 273.278.398-27, residente e domiciliado à Av. Miguel Petroni, nº 4900, casa 277, Bairro Centro, município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13561-002, telefones (16) 3416-4355 / (16) 99187-1415, e-mail gustavo@grupomorumbi.com / itirapina@gupomorumbi.com

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 30 de maio de 2019.

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1363/2018

Pregão Presencial nº 013/2019 – SRP

OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe, NOTIFICA as empresas:

> TREMA BRASIL EIRELI – CNPJ nº 19.577.163/0001-60, neste ato representada por Rafael da Costa Valareto

> JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 26.958.064/0001-93, neste ato representada por Walquiria Amanda da Silva Graça

> LEANDRO DE SOUZA FRANCO – MEI - CNPJ nº 29.500.349/0001-74, neste ato representada por Leandro de Souza Franco

> R.A. MANCO SERVIÇOS ME - CNPJ nº 09.058.347/0001-60, neste ato representada por Ricardo Alexandre Manco

> ANDRADE E LEONE INF. LTDA ME - CNPJ nº 13.620.066/0001-26, neste ato representada por Rafael Borelli Leone

> PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 08.228.010/0004-33, neste ato representado por Paulo Ernesto Weber Morandini;

> SANTANA INSUMOS DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 07.217.182/0001-04, neste ato representado por Ricardo Moreira Lício

> WORKBOX COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 7 de 14

07.065.868/0001-19, neste ato representado por EVALDO SILVA

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação do presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 30 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref.

Processo Administrativo nº 1467/2017, na modalidade **Carta Convite nº 003/2019**.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para fins de elaboração de proposta de parcelamento do solo (urbanismo), com base na Lei Federal 6.766/1979 e Lei Federal nº 13.465/2017, em área de propriedade da União Federal, em atendimento à Ação Civil Pública nº 5000738-88.2017.403.6109, onde o Município de Itirapina se comprometeu a realizar o levantamento georreferenciado, bem como elaborar proposta de projeto de urbanismo básico dessa gleba invadida da união, Transcrição de nº 13.701, com área de 25,77 alqueires paulista, neste Município de Itirapina-SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do edital de abertura do processo licitatório em epígrafe, **NOTIFICA** a empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.751.429/0001-99, neste ato representado pelo senhor JOÃO ANTÔNIO DESENZI, para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de Contrato Administrativo nº 029/2019, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente**, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 30 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 9 de 14

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, por determinação do Prefeito Municipal Engº José Maria Candido, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura à vista do Resultado apresentado através das inscrições realizadas, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial - para o preenchimento de vagas de docentes realizado nos dias 20, 21 e 22/05/2019.

A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração, para o ano letivo de 2019, através de convocação exposta na Sede da SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura toda quinta-feira as 14h30.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal Itirapina/SP, 30 de maio de 2019


Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-1008 / 3575-1070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PEB II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA APARECIDA CASTILHO	4,662 pontos
2º	ALINE CHAGAS	2,388 pontos

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDRÉ LUIS CERVE CIPOLLA	2,000 pontos

PEB II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROY NELSON PINTO JUNIOR	1,464 pontos

PEB II - GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KAREN RIETI LITHOLD	0,000 pontos

PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA APARECIDA CASTILHO	4,662 pontos
2º	ALINE CHAGAS	2,388 pontos

PEB II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VINICIUS EDUARDO ORTIGOSA FERNANDES	53,482 pontos
2º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	5,736 pontos

Prefeitura Municipal de Itirapina, 30 de maio de 2019

Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-1070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PA - PROFESSOR ASSISTENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	52,324 pontos
2º	VIVIANE APARECIDA SIMON	51,500 pontos
3º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	51,000 pontos
4º	MICHELE AP. DE SOUZA CIPOLLA	51,000 pontos
5º	MARIA INÊS RODRIGUES	50,500 pontos
6º	MARIA LUCIANA ANTONINI	50,000 pontos
7º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
8º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	6,260 pontos
9º	CINTIA MARCELA DIAS ZANE	2,352 pontos
10º	DANIELLA RANGEL MENDES LIMA	1,500 pontos
11º	ROSELI DE SIQUEIRA	1,000 pontos
12º	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	1,000 pontos
13º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
14º	ROSELI AP. DE SOUZA	0,014 pontos
15º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,000 pontos
16º	OSMARINA MARIANO	0,000 pontos
17º	VANESSA CRISTINA BRIGANTE	0,000 pontos
18º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	0,000 pontos
19º	ELAINE CRISTINA VICENTE DOMINGUES	0,000 pontos

PEE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELIANA DE SOUZA GODOY	50,500 pontos

PEB II - PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VINICIUS EDUARDO ORTIGOSA FERNANDES	53,482 pontos
2º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	5,736 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

21º	ROSELI AP. DE SOUZA	0,196 pontos
22º	ELIENAI VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA	0,000 pontos
23º	OSMARINA MARIANO	0,000 pontos
24º	VANESSA CRISTINA BRIGANTE	0,000 pontos
25º	ELAINE CRISTINA VICENTE DOMINGUES	0,000 pontos

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA CRISTINA CENTVILLE	103,834 pontos
2º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	54,060 pontos
3º	VIVIANE APARECIDA SIMON	52,692 pontos
4º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	51,000 pontos
5º	MARIA INÊS RODRIGUES	50,500 pontos
6º	MARIA LUCIANA ANTONINI	50,000 pontos
7º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
8º	FLÁVIA REGINA BERNARDO PORTO	4,858 pontos
9º	OSMARINA MARIANO	3,274 pontos
10º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	3,136 pontos
11º	ROSELI AP. DE SOUZA	2,554 pontos
12º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	1,826 pontos
13º	CINTIA MARCELA DIAS	1,060 pontos
14º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
15º	BIANCA MARCELLO	0,500 pontos
16º	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	0,300 pontos
17º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,000 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13.530-000

(19) 3.575-1008 / 3.575-1070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por determinação do Exmo Senhor Prefeito Municipal, Engº José Maria Candido juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado para cadastro emergencial de docentes, para o ano letivo de 2019.

PE I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA CRISTINA CENTIVILLE	100,246 pontos
2º	MARIA LUCIANA ANTONINI	64,374 pontos
3º	MICHELE AP. DE SOUZA CIPOLLA	54,812 pontos
4º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	54,166 pontos
5º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	52,092 pontos
6º	CRISTIANE AP. DE SOUZA	52,070 pontos
7º	VIVIANE APARECIDA SIMON	51,700 pontos
8º	MARIA INÊS RODRIGUES	51,278 pontos
9º	ELIANA DE SOUZA GODOY	50,500 pontos
10º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
11º	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	3,982 pontos
12º	ROSELI DE SIQUEIRA	3,912 pontos
13º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	2,500 pontos
14º	DANIELLA RANGEL MENDES LIMA	2,118 pontos
15º	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	2,112 pontos
16º	SUELI ERNANDO	1,112 pontos
17º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
18º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,646 pontos
19º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	0,596 pontos
20º	BIANCA MARCELLO	0,500 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 81

Página 14 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros titulares e população interessada para reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de junho, às 14 horas, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, que fica na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina – SP.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Apreciação e votação sobre recursos protocolados no período de 27 a 31 de maio de 2019, conforme resolução 03/2019, que versa sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar

- Assuntos gerais

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina